



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1327/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 03/2011, que dispõe sobre os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a remoção da magistrada Adimauro Souza da Cruz para a Comarca de Sena Madureira, Portaria nº 239/2018, publicada no DJe 6059, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Manifestação da Corregedoria-Geral da Justiça no Processo Administrativo SEI 0001143-93.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias 990 e 991/2015, publicadas no DJe 5491, de 28 de setembro de 2015, f.90.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Marlon Martins Machado para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pelo CEJUSC de Marechal Thaumaturgo e de Porto Walter.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2018.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente